REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 19/2023 (ERRO MATERIAL)

Onde se lê: "*com o fundamento no Art.24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da Empresa Instituto Social Univida – Centro Universitário UNIFAMMA".*

Leia-se: "com fundamento no Art.24, inciso XIII da Lei 8.666/93, em favor da Empresa Instituto Social Univida – Centro Universitário UNIFAMMA".

Onde se lê: *"face ao disposto no Art.24, inciso IV, Lei 8.666/93"*

Leia-se: "em face do disposto no Art.24, inciso XIII, Lei 8.666/93"

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 19/2023

Processo de dispensa de Licitação nº 19/2023 Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no Art.24, inciso XIII da Lei 8.666/93, em favor da Empresa Instituto Social Univida – Centro Universitário UNIFAMMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.054.507/0001-00 com sede Avenida Virgílio Manilia, 22260 – Jardim Ouro Cola – Maringá – Paraná, especializada na Elaboração de Concurso público, para o Poder Legislativo Municipal de Guaratuba com valor de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos Reais) para até 1200 inscritos e R$ 63,00 (sessenta e três reais) por candidato excedente a este número, tendo o presente o constante dos autos, em face do disposto no Art.24, inciso XIII, Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão à conta do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação. Recursos: 80001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 80.0001.01.031.0001.2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3.3.90.39.48 Publique-se:

Guaratuba, 28 de dezembro de 2023.

_____

Cátia Regina Silvano
Presidente da Câmara Municipal

ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

Onde se lê: "*VALOR: Pelo fornecimento a Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)"*

Leia-se: *"VALOR: Pelo fornecimento a Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) para até 1200 inscritos e R$ 63,00 (sessenta e três reais) por candidato excedente a este número"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, - Paraná CNPJ Nº 78.177.771/0001-46 ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, 494 – Centro, Guaratuba – Paraná. CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA- CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.054.507/0001-00, com sede na Avenida Virgílio Manilia, 22260, Jardim Ouro Cola, na cidade de Maringá, PR. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA EM ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Vigência: 120 (dias) Recursos: 80001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 80.0001.01.031.0001.2.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 3.390.39.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3.3.90.39.48. VALOR: Pelo fornecimento a Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) para até 1200 inscritos e R$ 63,00 (sessenta e três reais) por candidato excedente a este número.
ASSINATURA: 22/12/2023.

_____
Cátia Regina Silvano
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba - 2023/2024